



31/maio/2025

O Fundo Caixa Obrigações Globais foi alvo de uma alteração relevante à sua política de investimentos, anteriormente denominado Caixa Obrigações Junho 2025, com efeito a 02/06/2025, passando a ter uma duração indeterminada. A estratégia deixou de basear na detenção de obrigações até à maturidade, adotando uma gestão ativa e discricionária de obrigações no universo da dívida pública e privada. Por este motivo, no final do mês a que respeita a atual Ficha, o Fundo era integralmente constituído por depósitos bancários.

Objetivo de Investimento

Proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos representativos de dívida, visando a obtenção de uma rentabilidade dependente da evolução das taxas de juro e da qualidade de crédito dos emitentes em carteira. Sendo um Fundo de obrigações, o seu património é constituído, primordialmente, direta ou indiretamente, por obrigações de dívida pública e privada.

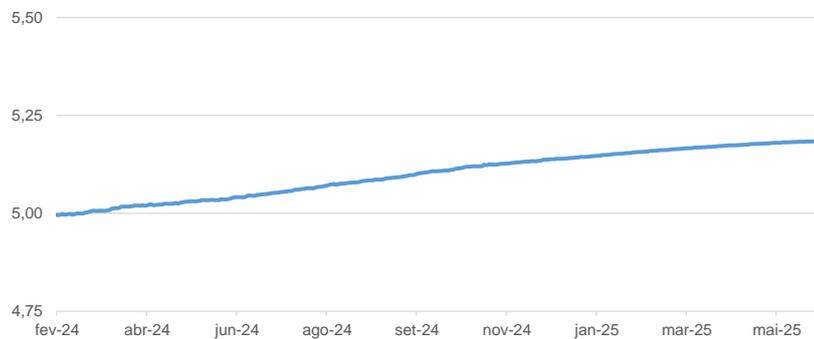
Comentário do Gestor

Durante o mês de maio, a suspensão de muitas das tarifas anteriormente anunciadas pela administração de Trump conduziu a uma posição mais conciliadora, negociações com diferentes países e, conseqüentemente, a um sentimento mais positivo dos investidores.

Neste contexto, apesar dos principais índices acionistas terem registado ganhos, o mercado de dívida pública, sobretudo o norte-americano, foi afetado negativamente pela aprovação, na Câmara dos Representantes, de um projeto de lei com medidas fiscais expansionistas e pela redução da notação de risco creditício dos EUA.

As emissões dos governos da Área Euro valorizaram 0,1%. O índice de empresas de risco crédito investment grade europeu registou valorização de 0,5% e o índice das obrigações de empresas com maior risco de crédito (high yield) teve uma performance positiva nas emissões em euros de 1,5%.

Evolução do Valor da Unidade de Participação



Rendibilidades

	1 ano
Rendibilidade	2,9%

As rendibilidades apresentadas encontram-se atualizadas à data de 31.mai.2025

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. Os valores apresentados foram calculados com base nas cotações diárias do Fundo. A rentabilidade indicada só seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. Os valores divulgados excluem as comissões de resgate eventualmente devidas. Para saber informações mais detalhadas sobre as comissões do Fundo, ver tabela lateral.

Esta é uma comunicação promocional. Consulte o DIF e o Documento Único do Fundo antes de tomar qualquer decisão de investimento final.

Mercado alvo

O Fundo destina-se a todo o tipo de investidores, com qualquer nível de conhecimento e experiência, que possuam uma atitude de baixa, média e elevada tolerância em relação ao risco.

Características

Sociedade Gestora	Caixa Gestão de Ativos (CXA)
Banco Depositário	CGD
Tipo de Fundo	FIM Aberto de Obrigações
ISIN	PTYCXAHM0008
Início de Gestão	15/fevereiro/2024
Montante sob Gestão	119,1 M€ a 31.mai.2025
Valor da Unidade de Participação	5,1841 € a 30.mai.2025
Prazo Recomendado	> 2 anos
Subscrição Inicial	100 €
Pré-aviso (dias úteis)	Subscrição: 1; Resgate: 3

Comissões

Comissão de Gestão	0,5%
Comissão de Depósito	0,1%
Comissão de Subscrição	0
Comissão de Resgate	Até 89 dias (d): 1,0%, de 90 d a 179 d: 0,5%; a partir de 180 d: 0,0%

Sustentabilidade

Classificação SFDR	 <i>Light Green</i> (art. 8º)
Fundo que promove características ambientais ou sociais	
Score CXA	6,40
Rating CXA	A
Mais informação em www.caixagestaodeativos.pt , no separador Sustentabilidade	

Indicador Sumário de Risco

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

Principais riscos do Fundo:

Taxa de juro, spread, crédito, liquidez de mercado, derivados e sustentabilidade

Sustentabilidade: Em março de 2021, entrou em vigor nova regulamentação *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR) passando a ser necessário que todos os Fundos de investimento (mobiliários, imobiliários) e Fundos de Pensões explicitem de que forma os fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*) são incorporados na gestão. Classificação de acordo com o Regulamento (EU) 2019/2088 relativo a informações de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.



Fundos Dark Green: Possuem um objetivo de investimento sustentável (Art. 9º)

Fundos que concretizam um objetivo de Investimento Sustentável que pretendem alcançar, sujeito à definição de métricas concretas;



Fundos Light Green: Promovem características ambientais ou sociais (Art. 8º)

Fundos que incluem na sua estratégia de investimento uma abordagem ESG, com vista a promoção de características ambientais ou sociais e, assegurando que as empresas nas quais são efetuados os investimentos, respeitam práticas de boa governação, através de mecanismos de diálogo e do exercício de direitos de voto (ações de envolvimento). Estes Fundos não têm como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento SFDR;



Fundos Brown: Consideram riscos de sustentabilidade (Art. 6º)

Fundos que, na sua estratégia de investimento, incorporam uma abordagem ESG com preocupações de ordem ambiental, social e de governo societário, em paralelo, por um lado, com a avaliação dos principais impactos adversos associados à atividade dos emittentes e, por outro, com a avaliação dos riscos de sustentabilidade, não tendo como propósito principal nem a promoção de características ambientais ou sociais nem como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis.

Classificação SFDR: A SFDR ("Sustainable Finance Disclosure Regulation") é uma regulação Europeia (Regulamento (UE) 2019/2088) que foi introduzida para melhorar a transparência no mercado de produtos de investimento sustentável, aumentando a transparência em relação à comunicação de temas de sustentabilidade por parte dos participantes de mercado. De acordo com a SFDR os produtos financeiros classificam-se em três categorias: Produtos que integram riscos de sustentabilidade (art.6º); Produtos que promovem características de sustentabilidade (art.8º); Produtos com um objetivo de investimento sustentável (art.9º).

Score de sustentabilidade CXA: O rating global de sustentabilidade do Fundo corresponde ao somatório do Rating de Sustentabilidade de cada emitente ponderado pelo seu peso relativo no total do Fundo. Para o cálculo do Rating de Sustentabilidade, a Caixa Gestão de Ativos (CXA) desenvolveu uma metodologia de rating interna, que consolida diferentes abordagens de análise em função da classe de ativos subjacente e que resulta num score entre 0 (mínimo) e 10 (máximo).

Rating de sustentabilidade CXA: Deriva do score de sustentabilidade do Fundo, que oscila entre 0 e 10, sendo enquadrado num intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo). A carteira será constituída, de acordo com os fornecedores de informação da CXA, no mínimo, por 85% de ativos que possuem rating de sustentabilidade. A carteira apresentará um rating de sustentabilidade médio ponderado mínimo de BBB; Não serão realizados investimentos em emittentes com rating de sustentabilidade inferior a BB.

Emitentes com atividade ESG (Environmental, Social and Governance): exposição do Fundo, avaliada pelo peso relativo, a emittentes cujas atividades promovem características de sustentabilidade. Para os cálculos de elegibilidade são considerados emittentes que obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, minimizando as externalidades negativas associadas às operações.

Proporção de inv. sustentáveis: Representa a ponderação das receitas consideradas sustentáveis (a nível ambiental e social), de acordo com a definição da sociedade gestora, de cada emitente, multiplicada pelo peso do investimento no total do Fundo.

Proporção investimentos alinhados com a taxonomia ambiental: Representa a ponderação das atividades de cada emitente que, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora, estão alinhadas com os objetivos ambientais, de acordo com o definido no Regulamento de Taxonomia - Regulamento (UE) 2020/852, multiplicadas pelo peso do investimento no total do Fundo.

Pegada carbónica: Valor anual de emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) das categorias 1,2 e 3 (CO2e) associadas a um investimento de 1 MEUR no Fundo.

Grau de cobertura da avaliação dos Principais Impactos Negativos: Percentagem da carteira sobre a qual a Sociedade Gestora procede a uma avaliação dos principais impactos negativos associados às decisões de investimento. Estão incluídas nesta análise impactos sobre os fatores de sustentabilidade, nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Informações Legais

Esta é uma comunicação promocional. Consulte o Documento de Informação Fundamental e o Documento Único do Fundo antes de tomar quaisquer decisões de investimento finais, que estão disponíveis em www.cgd.pt e www.cmvv.pt.

As decisões de investimento devem ter em conta todas as características ou objetivos dos fundos, tal como descritos nos Documentos Únicos e nas Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFI) ou nos Documentos de Informação Fundamental (DIF).

Nota: • Investment Grade (Grau de risco de investimento) – Notação de risco atribuída por agências de avaliação de risco independentes (vulgo agências de "rating") que reflete uma qualidade de crédito da empresa e/ou título superior e, conseqüentemente, se considera terem uma menor probabilidade de incumprimento. Em específico, a empresa e/ou título têm uma notação igual ou superior a 'BBB' pelas agências de risco de crédito Standard and Poor's e Fitch ou 'Baa' pela Moody's. • High Yield (Grau de risco especulativo) – Notação de risco considerada como "especulativo", atribuída por agências de avaliação de risco independentes (vulgo agências de "rating") que reflete uma qualidade de crédito da empresa e/ou título inferior e, conseqüentemente, uma maior probabilidade de incumprimento face às de grau de investimento. Em específico, a empresa e/ou título têm uma notação igual ou inferior a 'BB' pelas agências de risco de crédito Standard and Poor's e Fitch ou 'Ba' pela Moody's.

O investimento nos Fundos de Investimento Mobiliário não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital. A concretização do investimento nestes fundos é feita através da aquisição de unidade de participação com iguais características.

O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir. Os valores são calculados com base nas cotações diárias excluindo comissões subscrição e resgate/reembolso que possam ser aplicáveis. Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e a composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil. A cotação divulgada é referente ao fecho do mercado do dia útil anterior.

São da responsabilidade do cliente as declarações em sede de imposto sobre o rendimento relativamente aos respetivos rendimentos obtidos. As taxas aplicadas dependem da natureza do ativo e do enquadramento fiscal do cliente.

O Fundo tem por base uma carteira de obrigações denominadas em euros, tendo como objetivo, sem qualquer garantia, distribuir um rendimento anual e, na maturidade, reembolsar o capital investido no período de pré-subscrição, pressupondo a não ocorrência de qualquer evento de crédito ao longo da sua duração. O rendimento esperado é proveniente do pagamento de cupão das obrigações constituintes do Fundo.

O indicador sumário de risco (ISR) é apurado nos termos do Regulamento Delegado (UE) 2017/653 da Comissão, de 8 de março. O ISR efetua uma conjugação entre o risco de mercado e o risco de crédito e o seu apuramento baseia-se no período de detenção recomendado do produto. O ISR constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos e varia numa escala de 1 (risco mais baixo) a 7 (risco mais elevado). Mostra o quão plausível será que o OIC possa sofrer perdas quando financeiras futuras, em consequência de flutuações dos mercados ou da incapacidade do OIC para lhe pagar.

A presente informação não dispensa a consulta do Documento de Informação Fundamental (DIF) e do Documento Único, disponíveis em www.cmvv.pt e www.caixagestaodeativos.pt. Informação relativa à composição discriminada da carteira do Fundo atualizada trimestralmente e disponível para consulta em www.cmvv.pt. A Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A., empresa do grupo Caixa Geral de Depósitos, defende o princípio da diversificação de investimentos, por diferentes classes de ativos, geografias e setores de atividade e o acompanhamento da evolução dos diferentes mercados financeiros. A presente informação incorpora a visão desenvolvida pela Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A. baseia-se em informação pública disponível e nas condições de mercados à data, proveniente de várias fontes que se creem credíveis, não sendo possível garantir que a mesma esteja completa ou precisa, estando sujeita a revisões, atualizações e alterações futuras sem aviso prévio. Não pode, assim, ser imputada qualquer responsabilidade à Caixa Gestão de Ativos por perdas ou danos causados pelo seu uso. A informação contida neste documento é realizada com um objetivo informativo, não constitui uma recomendação de investimento e não pode servir de base à compra ou venda de ativos nem à realização de quaisquer operações nos mercados financeiros assim como não deve ser considerado a base de qualquer tipo de contrato ou investimento que possa ser realizado. Na preparação do presente documento não foram considerados objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicos dos clientes, não tendo existido na sua elaboração a adequação da informação a qualquer investidor efetivo ou potencial nem ponderadas circunstâncias especificadas de qualquer investidor efetivo ou potencial. Não está autorizada a publicação, duplicação, extração e transmissão destes conteúdos informativos. A Caixa Gestão de Ativos não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de alterar a integridade do conteúdo desta mensagem, resultante da sua transmissão eletrónica.

Este Fundo é *Package Retail Investment Products (PRIP)*, ou seja, trata-se de produto de investimento de retalho.